



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 137/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 24 DE JUNHO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE CANALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO BAIRRO INDUSTRIAL MAIS ESPECIFICAMENTE NA RUA CRISTAL BRASIL (ANTIGA ÁREA DA RIO PARDO).**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária em razão da necessidade de garantir o direito de acesso à água potável àquela comunidade, direito este fundamental, melhorando assim a situação daqueles cidadãos que há muito aguardam pelo atendimento deste direito.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios dos moradores da referida rua e demais pessoas que ali residem.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

